

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS
ACADÊMICO-CIENTÍFICOS DO 1º CONGRESSO DE MEDICINA
DA UFV E 9ª SAM**

Dispõe sobre as normas de submissão de resumos de trabalhos acadêmico-científicos para o I Congresso de Medicina da UFV e da IX Semana Acadêmica de Medicina da Universidade Federal de Viçosa, com o tema “Medicina e o Novo Mundo: Saúde, Tecnologia e Bem-Estar no Século XXI”

Viçosa

2025

A Comissão Organizadora do I Congresso de Medicina da UFV e da IX Semana Acadêmica de Medicina da Universidade Federal de Viçosa (SAM) torna público o presente edital para a seleção de trabalhos científicos para a 8ª SAM da Universidade Federal de Viçosa (UFV) que tem como tema central neste ano: “Medicina e o Novo Mundo: Saúde, Tecnologia e Bem-Estar no Século XXI”, a ser realizado entre os dias 6 a 8 de novembro de 2025, nas seguintes condições:

Artigo 1º - DO OBJETIVO:

1.1. Promover a participação de estudantes da graduação e da pós graduação, bem como profissionais da área de saúde no I Congresso de Medicina da UFV / IX SAM “Medicina e o Novo Mundo: Saúde, Tecnologia e Bem-Estar no Século XXI”, para que possam apresentar seus trabalhos e iniciar ou aprofundar suas experiências com eventos de cunho acadêmico-científico, contribuindo para sua formação universitária e científica, desde que sejam cumpridos os seguintes pré-requisitos:

1.1.1. Os estudantes devem pertencer a instituições de ensino licenciadas e autorizadas pelo Ministério da Educação (MEC). Todos os acadêmicos devem estar cursando cursos da área da Saúde ou Humanidades.

1.1.2. Os estudantes devem ser orientados por, pelo menos, um profissional da área da Saúde ou Ciências Humanas.

1.1.3. O estudante (autor) deve estar, obrigatoriamente, inscrito no I Congresso de Medicina da UFV / IX SAM “Medicina e o Novo Mundo: Saúde, Tecnologia e Bem-Estar no Século XXI”

1.1.4. Não é obrigatório que o(s) orientador(es), ou outro(s) autor(es) que, não irão apresentar o trabalho, esteja(m) inscrito(s) no evento.

1.2. Serão aceitos trabalhos para apresentação oral como tema livre/comunicação oral ou pôsteres que estejam incluídos nas seguintes áreas temáticas:

1. Ciências da Saúde ou Ciências Humanas, podendo ser das seguintes áreas: Cardiologia e Cirurgia Cardiovascular, Cirurgia Geral, Clínica Médica, Dermatologia, Ginecologia e Obstetrícia, Infectologia, Medicina da Família e Comunidade, Neurologia e Neurocirurgia, Ortopedia e Traumatologia, Pediatria, Radiologia ou **outra área temática da área da saúde, inovação e empreendedorismo.**
2. Os trabalhos podem abordar ou interseccionar o tema central do evento, entretanto não há obrigatoriedade.

Artigo 2º - DOS PRAZOS:

2.1. O prazo para submissão de trabalhos inicia-se em **29 de setembro de 2025** e se encerrará às **23:59 horas de 20 de outubro de 2025**, todos os horários referentes à Brasília.

2.2. **NÃO** serão aceitos trabalhos enviados após essa data e horário para fins de seleção, sob nenhuma hipótese.

Artigo 3º - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES PARA SUBMISSÃO DE RESUMOS:

3.1. O autor principal (apresentador do trabalho) deverá, obrigatoriamente, estar inscrito no evento.

3.2. É vedada aos orientadores do trabalho a possibilidade de apresentá-lo.

3.3. Alterações posteriores no texto do resumo, bem como alterações de nome do autor principal, do(s) coautor(es), do(s) orientador(es) e da(s) instituição(ões) relacionada(s) NÃO serão permitidas após a submissão do trabalho. As informações fornecidas são de inteira responsabilidade do autor principal que submeterá o resumo, cabendo a este conferir todos os dados antes de efetuar a submissão.

3.4. O conteúdo do resumo é de inteira responsabilidade dos autores do trabalho, devendo estes se atentarem para submissão de temas originais. É proibido o plágio de trabalhos já publicados ou já enviados para publicação, configurando item eliminatório, vide 7.2.5. 3.5. É necessária autorização do Comitê de Ética em Pesquisa para estudos originais, que contenham dados de pesquisa com seres humanos, aprovados pela Plataforma Brasil, ou pesquisa com animais, aprovados pelo Comitê de Ética em Pesquisa Animal. Deverá constar o número do parecer no resumo na seção de Metodologia.

Artigo 4º - DA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

4.1. Os trabalhos em formato de resumo deverão ser submetidos pelo autor principal (apresentador do trabalho) na forma de arquivo em formato PDF, **em local disponível a ser enviado posteriormente**. Trabalhos enviados em quaisquer outras plataformas ou formatos não serão aceitos, estando automaticamente excluídos da seleção.

4.1.1. O autor principal deverá informar seu nome completo, seu e-mail, seu número de matrícula UFV (se aluno da instituição), o título do trabalho, o nome completo do(s) coautor(es) e do(s) orientador(es), e as palavras chave nos locais específicos indicados na plataforma no ato da submissão (ANEXO VII).

4.1.1.1. O nome do autor principal deverá ocupar o primeiro lugar na ordem da listagem de nomes informados e, por último, deverá ser listado o nome do(s) orientador(es).

4.1.1.2. O modelo de formatação do resumo deverá ser adequado conforme o disposto no Artigo 6º deste edital.

4.1.1.3. O autor principal deverá selecionar a modalidade (Tema Livre/Comunicação oral ou Pôster), bem como a categoria do trabalho (Pesquisa Original, Relato de Caso ou Revisão de Literatura) e uma das áreas temáticas dispostas no item 1.2. do Artigo 1º deste Edital.

4.1.2. O autor principal deverá submeter o trabalho em formato PDF em ambos os campos: "Trabalho com identificação" e "Trabalho sem identificação".

4.1.2.1. Trabalho SEM identificação (ANEXOS IV, V e VI): Para assegurar a integridade da avaliação, esse arquivo NÃO deverá revelar a identidade do

autor principal, coautor(es), orientador(es) e instituição(ões). Caso haja qualquer forma de identificação, o trabalho será automaticamente desclassificado.

4.1.2.2. Trabalho COM identificação (ANEXOS I, II, III): O autor principal deve anexar o mesmo trabalho, dessa vez com a identificação do autor principal, coautor(es), orientador(es) e das respectivas instituições. Esse arquivo DEVERÁ revelar: nomes completo dos autores e do orientador; nome completo da(s) instituição(ões) de vínculo do autor principal e do(s) coautor(es); titulação, especialidade e nome completo da(s) instituição(ões) de vínculo do orientador; e-mail do autor principal; e-mail do orientador; endereço do autor principal com cidade, UF e país. A ausência de um ou mais dados supracitados implica em EXCLUSÃO IMEDIATA do processo avaliativo.

4.1.2.2.1. Caso a Comissão Científica de Trabalhos identifique que os arquivos anexados pelo mesmo autor principal diferem no conteúdo do resumo, o trabalho será automaticamente excluído da seleção.

4.1.3. Cada autor principal (apresentador do trabalho) poderá submeter apenas 02 (DOIS) trabalhos, independente da categoria, sendo vedado a ele o direito de submeter outros trabalhos como autor ou coautor, além de haver a obrigatoriedade de que o autor esteja inscrito na modalidade presencial do Congresso. Caso ambos os trabalhos sejam selecionados, o autor principal deverá escolher pela seleção final de apenas um deles, essa comunicação hipotética dar-se-á por correio eletrônico (e-mail), informado na submissão.

4.1.3.2. Não há limite de trabalhos submetidos como coautores, desde que o coautor sempre submeta como coautor, não sendo permitido este acumular coautoria com autoria principal por mais de duas vezes, mesmo que em trabalhos diferentes.

4.1.4. Os melhores resumos da categoria pôster, bem como os resumos da categoria tema livre/comunicação oral com maior relevância e coerência com a temática central do I Congresso de Medicina da UFV / IX SAM, serão selecionados para a apresentação oral presencial. As categorias competem de forma independente entre si.

4.1.5. Ao submeter os resumos, os autores assumem, no ato da inscrição, o cumprimento das legislações e das normas éticas que regem a pesquisa com seres humanos e animais, incluindo a aprovação pelos Comitês de Ética em Pesquisa e pelo Comitê de Ética no Uso de Animais, nos casos em que tal fato se aplica.

4.2. A comissão se reserva o direito de não selecionar resumos de nenhuma categoria, caso estes não cumpram os requisitos de seleção, de qualidade, das legislações e das normas éticas exigidas.

4.3. O descumprimento de qualquer item acima acarretará, automaticamente, em eliminação do processo seletivo.

Artigo 5º - DAS CATEGORIAS

5.1. Serão aceitos trabalhos nas seguintes categorias:

5.1.1. Pesquisa Original (máximo seis autores, incluindo o orientador): apresentação de resultados de projetos de pesquisa científica experimental, envolvendo animais ou seres humanos; ou trabalhos originais e inéditos que contribuam para o conhecimento e desenvolvimento científicos, seja por apresentar avaliação, análise, estudo, relato ou inferência do tema da pesquisa nas ciências afins. A temática de Pesquisa deve contemplar uma das áreas temáticas dispostas no item 1.2. do Artigo 1º deste Edital.

5.1.2. Relato de caso (máximo seis autores, incluindo o orientador): descrição de casos clínicos envolvendo situações raras, nunca ou pouco descritas na literatura, assim como aquelas que incluam formas inovadoras de diagnóstico e/ou tratamento, contemplando uma das áreas temáticas dispostas no item 1.2. do Artigo 1º deste Edital.

5.1.3. Revisão de literatura (máximo seis autores, incluindo o orientador): trabalhos de revisão crítica da literatura científica sobre assunto específico de interesse profissional, contemplando uma das áreas temáticas dispostas no item 1.2. do Artigo 1º deste Edital.

Artigo 6º - DO FORMATO DOS RESUMOS:

6.1. Todos os resumos deverão ser submetidos em arquivo formato PDF e deverão seguir as seguintes normas quanto à formatação (ANEXOS I, II e III):

6.1.1. Configuração da página: papel tamanho A4 (21cm x 29,7cm). Margens superior e esquerda com 3 cm, margens inferior e direita com 2 cm.

6.1.2. Título do trabalho: fonte Arial, letra tamanho 12, centralizado, em letras maiúsculas, espaçamento entre as linhas de 1,5.

6.1.3. Descrever o nome completo dos autores em local específico indicado na plataforma.

6.1.3.1. A menção do nome do autor e/ou coautores, filiação, ou qualquer outra forma de identificação no resumo **SEM IDENTIFICAÇÃO** do trabalho é critério eliminatório.

6.1.3.2. Autores, instituição(ões) e informações complementares para publicação devem ser incluídos no resumo **COM IDENTIFICAÇÃO** (ANEXOS I, II e III), da seguinte maneira:

6.1.3.2.1. Descrever os autores na primeira linha abaixo do título, na seguinte ordem: nome completo do autor principal (apresentador), coautor(es) e orientador.

6.1.3.2.2. Mencionar, na segunda linha abaixo do título, na seguinte ordem: nome completo da(s) instituição(ões) de vínculo do autor principal e do(s) coautor(es); titulação, especialidade e nome completo da(s) instituição(ões) de vínculo do orientador; e-mail do autor principal; e-mail do orientador; endereço do autor principal com cidade, UF e país.

6.1.3.2.3. Todas as informações acima devem estar em fonte Arial, letra tamanho 10, centralizadas, separadas por ponto e vírgula, com espaçamento entre as linhas de 1,5.

6.1.4. Somente serão analisados pela Comissão Científica de Trabalhos os resumos que estiverem de acordo com as regras dispostas neste edital e apresentarem os conteúdos obrigatórios, conforme as categorias:

6.1.4.1. **Pesquisa Original:** introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão.

6.1.4.2. **Relato de caso:** introdução, objetivos, relato do caso, discussão e conclusão.

6.1.4.3. **Revisão de literatura:** introdução, objetivos, metodologia, resultados e conclusão.

6.1.5. Considerações acerca do corpo do texto do resumo:

6.1.5.1. Corpo do texto: parágrafo único, que deverá conter no mínimo 2000 e no máximo 2500 caracteres, incluindo espaços e pontuação. Fonte Arial, letra tamanho 12, justificado, espaçamento entre as linhas de 1,5.

6.1.5.2. O título do resumo, as palavras-chave e as referências bibliográficas não entram na contagem total de caracteres.

6.1.5.3. Não serão permitidas ilustrações, gráficos, tabelas, bem como formatação em negrito, itálico, sublinhado ou qualquer outra forma de diferenciação. **Também não serão permitidas citações no corpo do resumo.**

6.1.5.4. Letras gregas e símbolos representativos deverão sempre ser expressos por extenso.

6.1.5.5. Ao utilizar sigla ou abreviatura no resumo, escrevê-la por extenso na primeira vez em que for citada no texto, seguida pela sigla ou abreviatura correspondente entre parênteses. Nas citações seguintes, utilizar apenas a sigla ou abreviatura.

6.1.5.6. O corpo do texto deverá ser dividido de acordo com a categoria do resumo (Pesquisa Original, Relato de caso ou Revisão de Literatura), conforme supracitado.

6.1.6. Ao final do resumo devem ser descritas entre três e cinco palavras chave, em fonte Arial, letra tamanho 12, justificadas, separadas por ponto e vírgula, com espaçamento entre as linhas de 1,5. As palavras-chave devem estar de acordo com os Descritores em Ciências da Saúde (DeCS): <https://decs.bvsalud.org/>.

6.1.7. Referências bibliográficas devem ser dispostas após as palavras chave, em fonte Arial, letra tamanho 12, justificadas, numeradas, com espaçamento entre as linhas de 1,5 e de acordo com as normas de Vancouver.

Artigo 7º - DAS AVALIAÇÕES DOS RESUMOS:

7.1. Todos os resumos que estiverem de acordo com este edital serão avaliados pela Comissão Científica de Trabalhos, com base nos seguintes critérios: originalidade e relevância; qualidade do delineamento e dos métodos; qualidade e clareza dos resultados apresentados; adequação do texto no que tange à correlação entre os objetivos, resultados e conclusões do resumo.

7.2. Constituem critérios eliminatórios:

7.2.1. Submissões de resumos que não sejam orientados por profissionais citados no item 1.1.2 com ensino superior completo.

7.2.2. Prática de qualquer ato que possibilite a identificação dos autores do trabalho, dos orientadores e/ou das instituições no resumo SEM IDENTIFICAÇÃO.

7.2.3. Prática de qualquer ato que impossibilite a identificação dos autores e/ou orientadores do trabalho na plataforma ou no RESUMO COM IDENTIFICAÇÃO.

7.2.4. Submissões de resumos que não se enquadrem em uma das seguintes categorias: Pesquisa Original, Relato de Caso e Revisão de Literatura.

7.2.5. Identificação de plágio.

7.2.6. Utilização de metodologia incompatível com as boas práticas em pesquisa e princípios éticos ou legais.

7.2.7. Submissões que não contenham os conteúdos obrigatórios por categoria especificados no item 6.1.4. do Artigo 6º deste edital.

7.2.8. Submissões que não contenham todos os dados obrigatórios para publicação especificados no item 4.1.2.2. do Artigo 4º deste edital.

7.2.9. Ausência de parecer do CEP, em estudos que contenham dados de pesquisa com seres humanos ou animais.

7.3. A avaliação dos resumos submetidos será realizada pela Comissão Científica de Trabalhos e por Médicos quanto à adequação das normas estabelecidas neste edital.

Artigo 8º - DO RESULTADO:

8.1. Todos os trabalhos serão ordenados em ordem alfabética.

8.2. Serão aprovados trabalhos com a maior relevância e correlação com o tema central do evento, dentre todos os trabalhos submetidos, para a apresentação oral presencial, sendo divididos entre pôsteres e temas livres/comunicação oral.

8.3. O resultado será divulgado por e-mail aos autores principais, e nas redes sociais da SAM (@sam.ufv), a partir do dia **01 de novembro de 2025**.

Artigo 9º - DA APRESENTAÇÃO ORAL PRESENCIAL:

9.1. As apresentações orais presenciais deverão ser feitas com slides (tema livre/comunicação oral) ou banner (pôster).

9.1.1. Os banners devem ser confeccionados e custeados integralmente pelos autores do trabalho, não sendo responsabilidade da SAM financiar a produção dos materiais necessários para apresentação.

9.2. Os autores selecionados para apresentação oral presencial deverão elaborar as apresentações em PowerPoint.

9.2.1. A primeira tela da apresentação dos slides deverá informar o título do trabalho, o nome completo de todos os autores, o nome completo do orientador e o nome completo da instituição onde o trabalho foi desenvolvido.

9.2.2. O título do trabalho deverá ser idêntico ao título utilizado para o resumo.

9.3. Os autores dos resumos aprovados realizarão a apresentação oral presencial em banners e slides no dia **8 de novembro de 2025**, em ordem, local e horário a ser posteriormente informado.

9.3.1. A Comissão Científica de Trabalhos enviará, via e-mail dos autores principais, orientações sobre a programação, com as datas de apresentação de cada trabalho, sendo obrigatória a inscrição do autor principal na modalidade presencial do Congresso, além de sua presença como apresentador no local do evento.

9.4.2. Os pôsteres serão apresentados em ambiente próprio na forma de banner, enquanto os temas livres serão apresentados em palco, na forma de slides.

9.4.3. O autor principal (ou autor apresentador, com justificativa prévia e válida) deverá estar presente no Congresso com no mínimo de 30 minutos de antecedência para apresentar seu respectivo trabalho.

9.5. Todas as apresentações orais presenciais serão avaliadas por membros da Comissão Científica de Trabalhos e por Avaliadores nos dias da SAM, contabilizando-se nota que será

somada à do resumo, objetivando selecionar os trabalhos para premiação. Os critérios avaliados serão: adequação à formatação e estética dos banners e slides, presença do autor principal como apresentador, oratória, domínio do conteúdo e respeito ao tempo de apresentação.

Artigo 10º - DOS CERTIFICADOS E PREMIAÇÕES

10.1. Cada trabalho apresentado receberá 1 (UM) certificado, contendo o nome do autor principal (apresentador) e do(s) coautor(es). Este certificado será enviado para o e-mail do autor principal do trabalho em até 90 (NOVENTA) dias após o evento.

10.3. Os primeiros lugares receberão 1 (UM) certificado de premiação, contendo o nome do autor principal e do(s) coautor(es). Este certificado será enviado para o e-mail de cada autor principal premiado em até 90 dias após a divulgação do resultado.

Artigo 12º - DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

12.1. Os interessados em submeter seus trabalhos, no ato da inscrição, recebem o direito à plena participação em todos os espaços e atividades que compõem o cronograma do 1º Congresso de Medicina de UFV / IX SAM, sem nenhum custo adicional, senão aquele pago em função do ato de inscrição, ordinariamente nomeado "Inscrição + Submissão de Trabalho Acadêmico-científico".

12.2. As dúvidas em relação a qualquer item deste edital serão respondidas via e-mail: sam@ufv.br.

12.3. A interpretação do edital é de inteira responsabilidade dos participantes.

12.2.1. Falha em atender aos pré-requisitos expostos poderá assumir caráter eliminatório, caso a comissão avaliadora assim decidir.

12.4. A Comissão Científica de Trabalhos da 9ª SAM se resguarda o direito de decidir sobre qualquer situação não prevista nas disposições deste edital ou de realizar quaisquer outras alterações, bem como resguarda o direito de emissão de erratas, caso necessário.

12.5. O edital entra em vigor na data de sua publicação.

Torna-se público, faço saber.

Viçosa, 29 de setembro de 2025.

ANEXO II

Modelo do resumo na Categoria Revisão de Literatura a ser anexado no campo “Trabalho COM identificação”.

TÍTULO DO TRABALHO

Nome completo do autor principal ¹, Nome completo do coautor ¹, Nome completo do
coautor ² ..., Nome completo do orientador²

¹Acadêmicos do curso de medicina da faculdade X; E-mail autor principal; Endereço do
autor principal;

²Docente da faculdade X; Endereço completo da faculdade X; E-mail orientador

Introdução: XX
XX XX XX XXXX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX
XX XX XX XX XX XX XX. **Objetivos:** XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX
XX
XX
Metodologia: XX
XX
XX **Resultados:**
XX XX XX XX XX XX XX XXXX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX
XX
XX
XX XX

Palavras-chave: XX XX XX XX XX; XX XX XX XX XX XX XX ;XX XX XX XX XX XX XX XX
XX XX XX XX; XXXX XX XX XX XX XX X;X XX XX XX XX.

Referências bibliográficas:

1. XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX

ANEXO III

Modelo do resumo na Categoria Pesquisa Original a ser anexado no campo "Trabalho COM identificação".

TÍTULO DO TRABALHO

Nome completo do autor principal ¹, Nome completo do coautor ¹, Nome completo do coautor ² ..., Nome completo do orientador²

¹Acadêmicos do curso de medicina da faculdade X; E-mail autor principal; Endereço do autor principal;

²Docente da faculdade X; Endereço completo da faculdade X; E-mail orientador

Introdução: XX
XX XX XX XXXX
XX XX XX XX XX XX XX. **Objetivos:** XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX
XX
XX
Metodologia: XX
XX
XX
Resultados:
XX XX XX XX XX XX XX XXXX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX
XX
XX
Conclusão: XX XX XX XX XX
XX
XX XX

Palavras-chave: XX XX XX XX XX; XX XX XX XX XX XX XX ;XX XX XX XX XX XX XX XX
XX XX XX XX; XXXX XX XX XX XX XX X;X XX XX XX XX.

Referências bibliográficas:

1. XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX XX

